



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2007.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 VIRGÍNIA MARIA LOUREIRO XAVIER, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 010/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015592/2006, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto com efeitos funcionais a partir de 19 de janeiro de 2006, a Docente VIRGÍNIA MARIA LOUREIRO XAVIER, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 19 de janeiro de 2004 a 18 de janeiro de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de fevereiro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =